



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano IX - Edição nº 00229 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A76E86604D89F737308C542AE772D00E

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 4 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 -
Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Resolução nº 02, 18 de Novembro de 2019.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2020

Page 1

PORTARIA Nº 4 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Resolução nº 02, 18 de Novembro de 2019.*

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CDS DE IRECÊ, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar n. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado na resolução nº 02/2019, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, Autarquia Interfederativa, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária diretamente subordinada ao Presidente nas dotações previstas no Anexo I desta resolução;

Art. 2º. Fica a contabilidade do CDS-Irecê encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos a data de 01/09/2020, revogada as disposições em contrário.

Irecê, 01 de Setembro de 2020

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PRESIDENTE

ANEXO I

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I
Programa: 0002 AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor	
3.3.90.39.00	04.122.0002.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 21	4.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.400,00	

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
 RUA MATO GROSSO, N 51
 12265004/0001-80 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

LOCAL: 02 02 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I

Programa: 0002 AÇÕES DO CONSÓRCIO PUBLICO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.91.00	04.122.0002.2001.0000	Sentenças Judiciais	-4.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-4.400,00
